



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 18/03/2026
Prazo de citação/intimação: 25/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0036324-94.2005.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ALMEIDA GRACINHA BARBOSA

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES (OAB MG098732)

ADVOGADO(A): TARSO DUARTE DE TASSIS (OAB MG084545)

ADVOGADO(A): GUILHERME OCTAVIO SANTOS RODRIGUES (OAB MG084349)

ADVOGADO(A): THIAGO MONTEIRO DE QUEIROZ (OAB MG115759)

ADVOGADO(A): EUSTAQUIO PEREIRA DE MOURA JUNIOR (OAB MG101583)

PERITO: THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA

EDITAL Nº 380004998130

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 583, DESPADEC1 e evento 589, DESPADEC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

LEILOEIRO(A): O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): Thaís Costa Bastos Teixeira.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.thaisteixeiraleiloes.com.br.

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através do e-mail contato@thaisteixeiraleiloes.com.br.

PRIMEIRO LEILÃO: 10/04/2026, com encerramento às 09:30 horas.

SEGUNDO LEILÃO: 24/04/2026, com encerramento às 09:30 horas

DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR DE AVALIAÇÃO:

01) 1 (um) veículo TOYOTA HILUX SW4 SRV4, PLACA HKK2810, ano fabricação/modelo 2009/2009, cor azul, combustível diesel, chassi nº 8AJYZ59GO93036657, RENAVAM Nº00169910431, utilitário/jipe, aparentemente em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em 27 de setembro de 2024 evento 526, AUTO2.

02) Lotes 01 ao 07 da quadra 14, do Bairro Luana, distrito de Justinópolis/MG, pertencente ao município de Ribeirão das Neves/MG, com áreas, limites e confrontações da planta. Imóvel matriculado sob o nº 34.241 no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 18/03/2026
Prazo de citação/intimação: 25/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Neves/MG. Avaliado cada lote em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), em 11 de junho de 2025. evento 557, AUTO1

03) Lotes 01 ao 06 da quadra 15 do bairro Luana, distrito de Justinópolis/MG, pertencente ao município de Ribeirão das Neves/MG, com áreas, limites e confrontações da planta. Imóvel matriculado sob o nº 12.661 no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG. Avaliado cada lote em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) evento 557, AUTO1

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

01) Avenida Doutor Cristiano Guimarães, nº 887, 2º andar, Planalto, Belo Horizonte/MG ou rua Gumercindo Couto e Silva, nº 234, apto. nº 401, Itapôa, Belo Horizonte/MG. evento 526, CERT1

02) Conforme descrição acima;

03) Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ALMEIDA GRACINHA, CPF n. 43279848687, com endereço na rua Gumercindo Couto e Silva 386, bairro Itapôa, Belo Horizonte/MG. pg. 53 do evento 421, VOL7

ÔNUS: **01)** Consta que o agente financeiro informa que o favorecido quitou restrição financeira, esta desalienação só será processada após a emissão de um novo CRV através da opção de inclusão e retirada de restrição financeira; Débitos de multas no valor de R\$ 586,94 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em 11/02/2026; Débitos de IPVA (2026) no valor de R\$ 4.195,06 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos), em 11/02/2026; Débitos de Licenciamento (2026) no valor de R\$ 35,62 (trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 11/02/2026; Restrição Judicial – RENAJUD: Transferência, nos autos nº 200538000367600 em trâmite na 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG; Outros eventuais constantes no Detran/MG e/ou SENATRAN;

02) Consta ajuizamento de ação, autos nº 2005.38.00.036760-0; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária: Evento 572;

03) Eventuais constantes na matrícula imobiliária: Evento 572.



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 18/03/2026
Prazo de citação/intimação: 25/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: Corresponderá ao valor da avaliação.

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: Admitir-se-á lance por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos do art. 891 do CPC.

PAGAMENTO À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante (evento 583, DESPADEC1).

CUSTAS: Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

VISITAÇÃO: É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATAÇÃO: Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES GERAIS: O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2026
Prazo do edital: 18/03/2026
Prazo de citação/intimação: 25/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 1.757.569,83 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), até 28 de novembro de 2018 (pág. 202 evento 421, VOL9).

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **537251831524** no sítio:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

ÓRGÃO JULGADOR: Juízo Titular da 05ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004998130v58** e do código CRC **639e6c82**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA
Data e Hora: 13/03/2026, às 18:19:07

0036324-94.2005.4.01.3800

380004998130.V58